



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS**  
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro  
C.G.C. 06.554.851/0001-62

**LEI Nº 03/2003, DE 25 DE MARÇO DE 2003**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais do Castelo - ADCPPRC

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,**

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Castelo.

**Art. 2º-** Fica assegurado os direitos e vantagens da legislação vigente a entidade enumerada no **Art. 1º-** desta Lei.

**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais(PI), em 25 de março de 2003

  
Paulo César Vilarinho Soares  
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias vinte e cinco(25) do mês de março do ano de dois mil e três (2003).

  
Quintino Nunes da Silva  
Secretário Chefe de Gabinete